

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
(AUDIÊNCIA PÚBLICA)

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2003
(do Sr. Carlos Willian)

Solicita sejam convidados o Sr. João Elísio Ferraz de Campos, Presidente da Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização (Fenaseg); o Sr. Délio Malheiros, Advogado do Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais; o Presidente da Associação Brasileira dos Departamentos de Trânsitos (ABDetran); o Sr. Elizeu Augusto de Oliveira, Presidente do Sindicato dos Corretores de Seguro (Sincor); o Sr. Armando Virgílio, Presidente da Federação Nacional dos Corretores de Seguros Privados de Capitalização, de Previdência Privada e das Empresas Corretoras de Seguros (Fenacor); o Sr. Hélio Porto Carrero de Castro, Superintendente de Seguros Privados (Ministério da Fazenda); a comparecerem a esta Comissão para prestarem esclarecimentos relativos às denúncias publicadas pelo jornal Estado de Minas, de 10/03/03, referentes às irregularidades decorrentes da arrecadação com a cobrança do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre, o DPVAT.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 58 da Constituição Federal, combinado com os arts. 24, inciso XIV, 255 e 32, inciso IX, alínea “c”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário

desta Comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de Audiência Pública a realizar-se em data a ser agendada, o Sr. João Elísio Ferraz de Campos, Presidente da Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização (Fenaseg); o Sr. Délio Malheiros, Advogado do Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais; o Presidente da Associação Brasileira dos Departamentos de Trânsito (ABDetran); o Sr. Elizeu Augusto de Oliveira, Presidente do Sindicato dos Corretores de Seguro (Sincor); o sr. Armando Virgílio, Presidente da Federação Nacional dos Corretores de Seguros Privados de Capitalização, de Previdência Privada e das Empresas Corretoras de Seguros (Fenacor); e o Sr. Hélio Porto Carrero de Castro, Superintendente de Seguros Privados (Ministério da Fazenda); a fim de prestarem esclarecimentos sobre as denúncias publicadas pelo jornal Estado de Minas, de 10/03/03, relativas a irregularidades na arrecadação do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre, o DPVAT.

JUSTIFICAÇÃO

O jornal Estado de Minas, de 10/03/03, veiculou matéria alertando sobre a necessidade de se redirecionar os recursos decorrentes do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre, que atualmente levam 50% dos recursos, quantia esta que somam 600 milhões por ano e que poderia ser usada pelo Ministério dos Transportes para conservação das estradas do País, sem precisar tirar dinheiro do Orçamento.

Este seguro criado originalmente para socorrer as vítimas dos acidentes de trânsito tem seu montante distribuído da seguinte forma: 45% para o Sistema Único de Saúde(SUS); 5% para campanhas de prevenção de acidentes; e 50% para o DPVAT, que é rateado entre as seguradoras e entidades correlatas.

Segundo a matéria, com a entrada em vigor do Novo Código de Trânsito os acidentes caíram pela metade e a necessidade do pagamento das

indenizações, que já foi de 50% do total arrecadado, hoje chega a 25%. Em valor as seguradoras arrecadaram R\$ 1,44 bilhão no ano passado mas sacaram apenas R\$ 250 milhões para as indenizações, e as sobras foram sendo desviadas para entidades de defesa dos interesses das seguradoras.

O advogado Délio Malheiros, do Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais, alerta que os recursos públicos estão sendo canalizados para entidades civis, que deveriam sobreviver com recursos próprios. E, por intermédio de perícia técnica, outras entidades estão sendo contempladas com o repasse das verbas. É o caso da Associação Brasileira dos Departamentos de Trânsito (ABDetran), que abocanha 1% em benefício dos 27 dirigentes máximos dos Detrans no Brasil; bem como os dirigentes do Sindicato dos Corretores de Seguro (Sincor) que são agraciados com 0,59%, o equivalente a R\$ 12 milhões, em 2002.

Conforme o exposto, entendemos ser urgente e relevante a audiência pública referida e esperamos contar com o apoio dos nobres pares.

Sala de Reuniões, em ____ / ____ /2003

Deputado **Carlos Willian**

PSB-MG